



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 048, de 06 de fevereiro de 2024**

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, constante no Processo SEI nº 072.7470.2023.0040411-47,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR, até o dia 09 de março de 2024, as matrículas** dos candidatos aprovados na seleção de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Genética, Biodiversidade e Conservação (PPGGBC), nível mestrado, com área de concentração em “Genética, Biodiversidade e Conservação”, no *campus* universitário de Jequié, em conformidade com o Edital nº 226/2023, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 21/09/2023,

**Art. 2º** Em razão da prorrogação do prazo de matrícula, ficam, consequentemente, alterados o subitem 5.1 e os itens 2 (DO INÍCIO DO CURSO) e 6 (CRONOGRAMA), que tratam do período de matrículas, início do curso e das datas/períodos de algumas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Jequié, nos dias 05 a 09 de março de 2024, no horário das 08:00 às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, apresentando os seguintes documentos:  
[...]**”

### **“2. DO INÍCIO DO CURSO**

**O Curso terá início no dia 11 de março de 2024.”**

### **“6. CRONOGRAMA**

**Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querere, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
[...]			
<b>Matrícula</b>	<b>05 a 09/03/2024</b>	<b>08 às 11h/ 14 às 17h</b>	<b>Secretaria Setorial de Cursos – Pós-Graduação</b>
<b>Início do curso</b>	<b>11/03/2024</b>	<b>-</b>	<b>-”</b>

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 226/2023 e Portaria nºs 732/2023, 735/2023 e 001/2024.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**